

Lutero, Justiça Social e Poder Político

Aproximações teológicas a partir de alguns de seus escritos

Roberto E. Zwetsch

Lutero, Justiça Social e Poder Político
Aproximações teológicas a partir de alguns de seus escritos
Luther, Social Justice and Political Power
A theological approach based on some of Luther's writings

Resumo

A questão da justiça social e do exercício do poder político está entre as principais demandas da sociedade contemporânea. Vivemos em um mundo cada dia mais excludente, injusto para com as maiorias, sujeito aos humores cada vez mais exclusivistas do capital internacional e das grandes corporações. O que a teologia latino-americana tem a dizer sobre esta realidade? Às vésperas da celebração dos 500 Anos da Reforma do século XVI, uma leitura atenta de alguns escritos de Martinho Lutero, sem triunfalismos inócuos, permite perceber contribuições teológicas relevantes para o tema aqui estudado: a justiça social e o poder político. Neste artigo, pretendo verificar posicionamentos de Lutero em sua época que possam servir de inspiração para o debate atual, sua decidida perspectiva de análise *a partir de baixo* e a ousadia com que denunciou a corrupção do poder político, quando exercido em benefício da autoridade eclesiástica ou do governante, e não do seu povo.

Palavras-chave: Lutero; Justiça Social; Poder Político; Teologia Contemporânea.

Abstract

The issues of social justice and the exercise of political power have to do with some of the main demands of contemporary society. We live in a world that is increasingly exclusive, unjust toward the majorities and subject to the increasingly exclusivist mood of international capital and large corporations. What does Latin American theology have to say about this reality? On the eve of the 500th anniversary of the 16th century Reformation, an attentive reading of some of Martin Luther's writings, without any kind of innocuous triumphalism, makes it possible to find theological contributions that are relevant to the topics under study, viz. social justice and political power. In this article I discuss positions that Luther took in his time that may inspire the present debate, his analytic perspective that was definitely "from below" and the boldness with which he denounced the corruption of political power when it is exercised for the benefit of church or government officials rather than the people.

Keywords: Luther; Social Justice; Political Power; Contemporary Theology.

Lutero, Justiça Social e Poder Político

Aproximações teológicas a partir de alguns de seus escritos

Roberto E. Zwetsch

Faculdades EST

Cadernos Teologia Pública é uma publicação impressa e digital quinzenal do **Instituto Humanitas Unisinos – IHU**, que busca ser uma contribuição para a relevância pública da teologia na universidade e na sociedade. A teologia pública pretende articular a reflexão teológica e a participação ativa nos debates que se desdobram na esfera pública da sociedade nas ciências, culturas e religiões, de modo interdisciplinar e transdisciplinar. Os desafios da vida social, política, econômica e cultural da sociedade, hoje, constituem o horizonte da teologia pública.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

Reitor: *Marcelo Fernandes de Aquino, SJ*

Vice-reitor: *José Ivo Follmann, SJ*

Instituto Humanitas Unisinos

Diretor: *Inácio Neutzling, SJ*

Gerente administrativo: *Jacinto Schneider*

www.ihu.unisinos.br

Cadernos Teologia Pública

Ano XIII – Vol. 13 – Nº 113 – 2016

ISSN 1807-0590 (impresso)

ISSN 2446-7650 (Online)

Editor: Prof. Dr. Inácio Neutzling

Conselho editorial: MS Ana Maria Casarotti; Profa. Dra. Cleusa Maria Andreatta; MS Jeferson Ferreira Rodrigues; Profa. Dra. Susana Rocca.

Conselho científico: Profa. Dra. Ana Maria Formoso, Unilasalle, doutora em Educação; Prof. Dr. Christoph Theobald, Faculdade Jesuíta de Paris-Centre Sèvre, doutor em Teologia; Prof. Dr. Faustino Teixeira, UFJF-MG, doutor em Teologia; Prof. Dr. Felix Wilfred, Universidade de Madras, Índia, doutor em Teologia; Prof. Dr. Jose Maria Vigil, Associação Ecumênica de Teólogos do Terceiro Mundo, Panamá, doutor em Educação; Prof. Dr. José Roque Junges, SJ, Unisinos, doutor em Teologia; Prof. Dr. Luiz Carlos Susin, PUCRS, doutor em Teologia; Profa. Dra. Maria Inês de Castro Millen, CES/ITASA-MG, doutora em Teologia; Prof. Dr. Peter Phan, Universidade Georgetown, Estados Unidos da América, doutor em Teologia; Prof. Dr. Rudolf Eduard von Sinner, EST-RS, doutor em Teologia.

Responsáveis técnicos: Profa. Dra. Cleusa Maria Andreatta; MS Jeferson Ferreira Rodrigues.

Revisão: Carla Bigliardi

Imagem da capa: Patrícia Kunrath Silva

Editoração: Rafael Tarcísio Forneek

Impressão: Impressos Portão

Cadernos teologia pública / Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos. – Ano 1, n. 1 (2004)- . – São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2004- . v.

Irregular, 2004-2013; Quinzenal (durante o ano letivo), 2014.

Publicado também on-line: <<http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu-teologia>>.

Descrição baseada em: Ano 11, n. 84 (2014); última edição consultada: Ano 11, n. 83 (2014).

ISSN 1807-0590

1. Teologia 2. Religião. I. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Instituto Humanitas Unisinos.

CDU 2

Bibliotecária responsável: Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

Solicita-se permuta/Exchange desired.

As posições expressas nos textos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Toda a correspondência deve ser dirigida à Comissão Editorial dos Cadernos Teologia Pública: Programa Publicações, Instituto Humanitas Unisinos – IHU
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos
Av. Unisinos, 950, 93022-750, São Leopoldo RS Brasil
Tel.: 51.3590 8213 – Fax: 51.3590 8467
Email: humanitas@unisinos.br

Lutero, Justiça Social e Poder Político¹

Aproximações teológicas a partir de alguns de seus escritos

Roberto E. Zwetsch
Faculdades EST

Introdução

Às vésperas da celebração dos 500 Anos da Reforma do século XVI (1517-2017), há vários anos se vem revisitando a teologia de Lutero para verificar – a partir das descobertas e formulações do Reformador em seu contexto e época – se nela podemos encontrar intuições e posicionamentos que sirvam de inspiração para os debates contemporâneos em diferentes âmbitos da vida

eclesial e social. Um desses temas oportunos e relevantes têm sido as questões que dizem respeito à justiça social e ao exercício do poder político em tempos de hegemonia do capitalismo atual, dominado pelo poder financeiro e cada vez mais desigual e excludente das maiorias em muitos países.

Lutero é uma figura histórica polêmica e seu pensamento – como de resto, toda teologia –, sujeito a muitas interpretações, mesmo entre aquelas e aqueles que se situam em meio a sua herança teológica e eclesial. O historiador francês Lucien Febvre já afirmara sobre o monge agostiniano, em 1928, que escrever sobre este “homem de singular vitalidade” seria uma tarefa com-

¹ Este texto foi apresentado oralmente no evento International Twin Consultation: Reformation – Education – Transformation, patrocinado por Faculdades EST e Faculdade de Teologia da Universidade de Göttingen, em São Leopoldo, em novembro de 2015.

plexa que implicaria – inevitavelmente – certos sacrifícios em relação à biografia para destacar o seu “papel profético”, sobretudo nos anos que vão de 1517 a 1525. O Lutero maduro, de 1526 até o ano de sua morte, se mostraria “cansado, exaurido, desencantado”, segundo Febvre². Independente do fato de o historiador ter ou não razão, é certo que uma aproximação à teologia de Lutero e sua eventual contribuição ao pensamento atual necessita ser justa e crítica, ao mesmo tempo. A meu ver, somente a partir dessa perspectiva conseguiremos extrair do estudo histórico a pertinência de sua reflexão teológica e a ousadia com que enfrentou questões candentes de sua época, por exemplo, as disparidades sociais e religiosas, bem como a corrupção típica das instâncias de poder tanto eclesiástico quanto político no século XVI, especialmente nos territórios dos príncipes alemães.

Neste artigo, pretendo realçar o tema da justiça social e do exercício do poder político, que Lutero enfrentou com destemor baseando-se confiadamente no “poder da palavra de Deus”, o evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, principalmente em escritos da década

de 1520. Como não sou especialista, valho-me aqui de uma leitura atenta e interessada de alguns escritos de Lutero, procurando neles aquela *perspectiva de análise* que permitiu ao Reformador escrever textos contundentes. Mesmo quando produzidos sob encomenda, tais escritos seguidamente só fizeram aumentar as resistências e a ira dos poderosos contra ele. Um segundo aspecto é levar em consideração que Lutero não apenas se vale da teologia e do acúmulo do pensamento na época, mas sobretudo daquilo que ele chama de “experiência diária”³. Nesse sentido, Lutero é um teólogo eminentemente contextual, que superou a escolástica. No que se refere ao exercício do poder político, uma regra básica para o governante é seguir o *bom senso*, não se deixar prender pelas amarras do direito estrito nem jamais se enganar por bajuladores, assumindo o risco de decidir por própria conta diante das questões maiores⁴. Adiante vou estender-me sobre esta visão característica do pensamento de Lutero. Um último critério a destacar – e que definitivamente o coloca na transição entre o pensamen-

2 FEBVRE, Lucien. *Martinho Lutero, um destino*. Trad. Dorothee de Bruchard. São Paulo: Três Estrelas, 2012, p. 11.

3 LUTERO, Martim, *Política, fé e resistência* (Da autoridade secular, até que ponto se lhe deve obediência) (1523). São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000b, p. 40.

4 LUTERO, 2000b, p. 64.

to medieval e o pensamento moderno – é sua afirmação de que nenhuma pessoa deveria, apoiada na fé em Cristo e na graça de Deus, permitir que alguém dominasse sua consciência, quer seja autoridade eclesiástica, quer seja príncipe. Uma autoridade merece ser respeitada e obedecida somente naquilo que lhe diz respeito, a ordem externa da vida em sociedade. Mas jamais pode interferir ou querer dominar a consciência das pessoas ou seus corações. Esta prerrogativa compete apenas a Deus e sua misericórdia. Lutero afirmou:

O governo secular tem leis que abrangem apenas corpo e bens e outras coisas externas na terra. Deus não pode nem quer deixar ninguém governar sobre a alma senão ele próprio. Logo onde a autoridade secular tem a coragem de impor uma lei à alma, ali ela interfere no regime divino e apenas encanta e corrompe as almas. [...]

Além disso, cada um corre seu próprio risco em sua fé. Tem que procurar para si mesmo uma maneira de crer corretamente. Assim como alguém outro não pode ir para o inferno ou ao céu em meu lugar, também não pode crer ou deixar de crer por mim. [...] Crer ou não crer é assunto da consciência de cada um. Isso não prejudica a autoridade secular.⁵

5 LUTERO, 2000b, p. 40 e p. 43.

Não por acaso, Lutero é tido com um teólogo *moderno*, que balançou as estruturas do mundo medieval, especialmente da Igreja Católica, reafirmando uma das principais consequências da fé no evangelho: a liberdade cristã! Uma de suas consequências é a liberdade de consciência e de decidir por si mesmo, começando pela fé e tudo o que tem a ver em relação a Deus e às demais pessoas.

1 A perspectiva de Lutero: olhar para baixo

Em dois escritos encontrei em Lutero aquela *perspectiva* que faz de seu posicionamento diante das questões da justiça social e do poder político uma contribuição crítica ainda atual. Refiro-me, em primeiro lugar, ao seu comentário ao *Magnificat* (1521), o cântico de Maria em Lucas 1.46-55, no qual Lutero elabora o que seria uma *espiritualidade cristã* autêntica, porque humilde, realista e libertadora⁶. Nesse escrito, encontramos uma

6 LUTERO, Martim. *O louvor de Maria (O Magnificat)* (1521). São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1999. LUTERO, Martim. *Magnificat. O louvor de Maria*. Aparecida: Santuário; São Leopoldo: Sinodal, 2015. Esta reedição se reveste de importância atual porque

verdadeira teologia *pentecostal*, pois Lutero destaca que teologia cristã só se consegue fazer na *força do Espírito*: “Ninguém é capaz de entender corretamente Deus ou a Palavra de Deus se não for com a ajuda do Espírito Santo”⁷. Um segundo aspecto é a questão relacionada ao ser *pobre*. Lutero afirma que foi o Espírito Santo quem ensinou Maria, a jovem e pobre futura mãe de Jesus, a cantar um salmo de tamanha força espiritual e *política*. Maria mostra que o Deus de Jesus não age como os poderosos deste mundo, que apenas exaltam os ricos e desprezam as pessoas pobres, sem valor e vulneráveis. Deus só olha *para baixo* e lá ele vê Maria e a exalta chamando-a de bem-aventurada. Ele vê a opressão do seu povo no Egito e escuta o seu clamor para então libertá-lo, como

acontece às vésperas da comemoração dos 500 Anos da Reforma e foi feita como expressão ecumênica em conjunto pelas Igrejas Católica Romana e a IECLB, publicada pelas Editoras Santuário e Sinodal, com apresentação do Cardeal Dom Raymundo Damasceno, de Aparecida, SP, e do Pastor Presidente da IECLB, Dr. Nestor P. Friedrich, em 2015.

7 LUTERO, 1999, p. 12. Retomo aqui o texto “Sobre política e pobreza. Notas críticas sobre o contexto atual a partir de uma releitura da teologia de Lutero”, publicado in KRÜGER, René; FURLAN, Ángel (Comp.). *Un sistema ilegítimo*. La ideología neoliberal y sus estructuras económicas en perspectiva ético-teológica. Buenos Aires: FLM, 2014, p. 97-123.

na gesta do êxodo (Êxodo 3.7-12). Assim, este Deus ensina que a pessoa cristã deve aprender de Maria, uma jovem desconhecida que, ao confiar apenas em Deus e sua palavra, se torna profetisa. Quem aprende a olhar apenas para *cima*, busca a luz que vem dos poderes e procura se assemelhar a essa cultura, a esses modelos de ser humano e sociedade.

Quando alguns anos atrás Stéphane Hessel desafiou os jovens de Paris a indignar-se contra o sistema que discrimina e expulsa pobres e imigrantes, o termo “indignados” se espalhou pelo mundo e passou a caracterizar justamente aquela parcela da sociedade que não se deixa enganar e cooptar pela sociedade de consumo e o sistema dominante⁸. Este senhor já idoso, que como judeu conheceu os campos de concentração e se salvou, tornou-se uma voz profética de alerta para uma sociedade cada vez mais fechada e xenófoba na Europa.

No *Magnificat* Lutero denuncia que quem apenas corre atrás de Deus para buscar seus próprios interesses não o ama de fato, pois só quer saber de Deus quando ele é bom e a benéficia. Quando o sofrimento chega a

8 HESSEL, Stéphane. *Indignai-vos*. São Paulo: Leya, 2011.

Deus retira dela o brilho de sua bondade, deixando essa pessoa no desamparo e na miséria, acaba também seu amor e louvor. Pessoas como esta não são capazes de amar a Deus por ele mesmo. É preciso aprender a amar a Deus também quando ele se esconde e sua bondade não aparece claramente. Lutero assim escreveu:

Se louvassem a Deus no pouco, também receberiam o importante em abundância. O motivo é o seguinte: eles olham para cima e não para baixo. Se olhassem para baixo, veriam muitos que não têm sequer a metade do que eles têm. Mas, mesmo assim, estão satisfeitos com Deus e o louvam.⁹

O que destaco aqui é a *perspectiva* com a qual Lutero trabalha na sua interpretação. Quem se descobre agraciado por Deus aprende a olhar *não para cima*, como normalmente se pensa, mas *para baixo*, para o outro desprezado e sem valor. Poderíamos dizer mais: aprender a olhar para os *lados*, para outras culturas e povos e se solidarizar com sua luta por paz, vida e dignidade. É junto a essas pessoas que Deus se revela e nos questiona. Deus não olha para cima, porque não há nada acima dele. Por esta razão somente olha para

baixo, nunca para o alto. Mas, entre os seres humanos, normalmente é o contrário:

ninguém quer olhar para baixo. Lá tem pobreza, desonra, miséria, desgraça e angústia. Todo mundo desvia o olhar disso. Todos se afastam de pessoas dessa espécie. Evitam, rejeitam e abandonam essa gente, e ninguém se lembra de lhes ajudar e de trabalhar para que também sejam alguém. [...] Por isso, somente Deus consegue ver as coisas dessa maneira, olhando para baixo, para a miséria e a desgraça. Ele está junto a todos os que estão no fundo do poço, como diz Pedro: “Resiste aos soberbos, aos humildes concede a sua graça” (1 Pedro 5.5). Essa experiência gera o amor a Deus e seu louvor.¹⁰

Se isto vale para a pessoa cristã, muito mais para quem aspira ao mandato do poder político. Pois, neste caso, o que deveria orientar a pessoa que assume o poder político para governar, seja um príncipe, seja um governante eleito pelo sistema democrático contemporâneo, é o bem do *povo*, o bem *comum*, e não interesses pessoais, familiares ou corporativos¹¹. O governante

9 LUTERO, 1999, p. 49.

10 LUTERO, 1999, p. 14s.

11 LUTERO, Martim. *Política, fé e resistência* (Da autoridade secular, até que ponto se lhe deve obediência) (1523). São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000b.

existe para promover a paz e a justiça em um mundo mau e corrupto. Por isso a grande honra de um governante é “ser útil” para seus governados, escreveu Lutero, contrariando a forma de governar da época. Um governante justo, segundo ele,

não deve pensar: “A terra e as pessoas são minhas; farei o que me agrada”. Mas sim: “Pertencço à terra e às pessoas. Farei o que é bom e proveitoso para elas. Não procurarei exibir-me e ser dominador, mas proteger e defendê-las com boa paz”. [...] “Não procurarei o meu interesse em meus súditos, mas o deles. Também eu lhes servirei assim em meu cargo. Quero proteger, ouvir e defendê-los e governar apenas para que tenham bens e proveito, e não eu”. Desse jeito ele vai se desligar de seu poder e autoridade, cuidar das necessidades de seus súditos e agir como se tratasse de suas próprias necessidades.¹²

Esta concepção teológica de Lutero mostra como ele entende o mandato político. Sua concepção, ainda que espelhada nas formas medievais de exercício do poder, poderia ser comparada ao que define na atualidade o regime democrático, uma vez que as pessoas eleitas o são como *representantes* do povo para servir a este

mesmo povo, promover a paz, a justiça e o bem-estar de todas as pessoas, como está muito bem descrito na Constituição brasileira de 1988.

Sabemos, porém, e por experiência, que a realidade é bem outra. Em todo o mundo, com frequência se pode acompanhar o uso indevido do poder político, a corrupção da máquina pública colocada a serviço de pessoas e grupos, principalmente os grandes bancos, as grandes corporações e as elites políticas. Com isso, temos o descrédito da *política*, que nos regimes republicanos corresponde à tarefa pública da mais alta importância para as sociedades democráticas. Tal descrédito significa um péssimo sinal para a luta por paz, justiça e integridade do meio ambiente. No texto de Lutero acima citado, ele mesmo faz uma pergunta retórica: “Quem então vai querer ser príncipe?” Ou seja, quem se arriscaria a assumir tão grandes responsabilidades sem vantagens pessoais? Pois assim agindo, esta pessoa poderia apenas colher esforço, muito trabalho e desgosto¹³. E acrescento eu, possivelmente, pouco reconhecimento. Lutero então adverte para a difícil e “perigosa” função que é governar. Quem se habilita a seguir este modelo de governante?

12 LUTERO, Martim, 2000b, p. 60.

13 LUTERO, Martim, 2000b, p. 61.

2 Como governar – sobre política, economia, proclamação e vivência do evangelho

Vítor Westhelle, em um artigo sobre poder e política na teologia de Lutero, demonstra como para Lutero o *homo oeconomicus* é instrumento da obra do Deus triúno, através da obra contínua da criação, e da produção e reprodução de condições dignas de existência neste mundo. Isto significa que todas as pessoas, também as mais humildes, participam da obra contínua de Deus, o que lhes confere a dignidade de “servidores de Deus”. Westhelle chama a atenção para o fato de que Karl Marx considerou Lutero “o mais antigo economista político alemão”, baseando-se no escrito de Lutero *Aos pastores, para que preguem contra a usura* (1540). Segundo a interpretação de Marx, “a acumulação primitiva [do capital] desempenha na economia política um papel semelhante ao pecado original na teologia”¹⁴.

Para Westhelle, o mesmo se pode afirmar do *homo politicus*. Também este representa o trabalho cria-

dor de Deus através da humanidade, mas nesse caso como uma *máscara* revelando o juízo divino no mundo com base na perversão da economia, quando ela serve *não ao bem comum*, mas à concentração do capital em poucas e privilegiadas mãos, como estudos e documentos recentes vêm revelando à exaustão¹⁵. Conforme Westhelle, para Lutero a esfera ou ação política não tem autonomia, e isso se deve fundamentalmente porque ela está ligada ao âmbito do lar, da casa, do *oikos*, isto é, da economia (do grego *oikonomos*). Isto significa afirmar que a política:

existe unicamente com o objetivo de alcançar a justiça econômica. [...] Se a política administra relações de poder, o trabalho e a economia são o fundamento material do poder. Se a política se recusa a administrar a justiça [...] ela é distorcida e corrompida. A máscara é rompida, e suas fissuras expõem apenas a visão insuportável de um deus oculto que é, ao mesmo tempo, o próprio diabo.¹⁶

Ora, quando a economia está corrompida pode-se inferir que o mesmo ocorre com a política. Daí o fato

14 WESTHELLE, Vítor. Poder e política: incursões na teologia de Lutero. In: HELMER, Christine (Ed.). *Lutero – um teólogo para tempos modernos*. São Leopoldo: Sinodal, EST, 2013, p.329.

15 PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

16 WESTHELLE, 2013, p. 330.

de que economia não é apenas matemática e números neutros e objetivos. Bem ao contrário, ela está umbilicalmente ligada à política e vice-versa, de tal modo que jamais se poderia deixar aos economistas a administração autônoma da sociedade. Daí a crítica marxiana da *economia política*.

No mesmo sentido, também a esfera política precisa ser controlada, para que atinja os seus fins de administrar a sociedade para que haja paz, justiça e bem-estar da população. Nos regimes democráticos, estes controles estão, teoricamente, nas mãos do povo, que periodicamente elege seus representantes nos parlamentos para que legislem e exerçam vigilância em nome da sociedade. Ora, quando esta estrutura político-jurídico-econômica se apresenta distorcida e a serviço não do povo, mas das pessoas e grupos poderosos que a dominam, normalmente pela força de seu *poder econômico*, se estabelece um verdadeiro impasse que dá origem a crises infundas, favorecendo o incremento da violência social e o descrédito da função pública. No limite, como se viu historicamente, a sociedade pode sucumbir a regimes ditatoriais ou fascistas, com todas as terríveis consequências que estas falsas alternativas comportam.

No texto de 1523 *Da autoridade secular*¹⁷, Lutero escreve um verdadeiro libelo *contra* os príncipes. Ele relembra o escrito de 1520 *À nobreza cristã da nação alemã*, no qual mostrara em que consiste o ministério e a função desse estamento na sociedade, especialmente príncipes e governantes. Lutero tem consciência de que suas teses não surtiram qualquer efeito na nobreza, mas, ainda assim, volta a escrever sobre a função dos governantes motivado por abusos insuportáveis praticados por príncipes e autoridades eclesiásticas. Ele chega a afirmar que “Deus enlouqueceu os nossos príncipes”.

O texto compõe-se de três partes: na primeira, apresenta como se deve entender, a partir do testemunho bíblico, o direito da autoridade secular, enfatizando a necessidade de se ter governo, direito e justiça; na segunda, ele aborda os limites da ação da autoridade secular e o correto uso da violência como prerrogativa do governante, desde que para a preservação do conjunto da sociedade; na terceira, a mais concisa, defende como uma pessoa cristã pode desempenhar de um modo *cristão* o encargo político ou a autoridade secular,

17 LUTERO, Martin. *Política, fé e resistência* (Da autoridade secular, até que ponto se lhe deve obediência) (1523). São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000b.

posicionando-se aí sobre a difícil questão relacionada à guerra e ao emprego da violência.

A compreensão de Lutero parte de uma visão dupla (não dualista) da realidade política. A seu ver, a palavra divina afirma o direito e mesmo a necessidade do poder secular (Romanos 13.1s; 1 Pedro 2.13s e muitos outros textos). Nesse sentido, a pessoa cristã deve respeitar, honrar e submeter-se à autoridade, pois ela é instituída por Deus para proteger os bons e corrigir os maus. Neste mundo, existem dois tipos de pessoas, aquelas que pertencem ao reino de Deus e as outras que pertencem ao reino do mundo. Quem pertence ao reino de Deus, em princípio, não necessita de qualquer governo ou autoridade sobre ela. É livre e deve obediência exclusivamente a Deus. A certa altura do texto, até parece que encontramos um Lutero “anarquista”:

Entre cristãos não deve nem pode haver autoridade alguma, pois cada qual está submisso ao outro, como diz Paulo em Filipenses 2.3: “Cada qual considere o outro seu superior”. [...] Entre os cristãos não há superior a não ser o próprio Cristo. Que autoridade pode haver quando todos são iguais e têm o mesmo direito, poder, bem e honra e quando ninguém quer ser superior, mas subalterno do outro? Não se pode instituir autoridade entre pessoas assim, mesmo que se quisesse. Sua na-

tureza não aguenta ter superiores, visto que ninguém quer e pode ser superior. Mas onde não houver gente desse tipo, ali também não há verdadeiros cristãos.¹⁸

Seria Lutero um pensador ingênuo? Não. Ele mesmo afirma que com o Evangelho e o Espírito não se governa o mundo. É preciso estabelecer leis, governos, autoridades, direito, justiça, para que se consiga viver em paz e bem-estar ou proveito próprio e alheio. Mesmo ao diferenciar o reino de Cristo do reino do mundo, onde impera a ganância, a rixa, o ódio, a injustiça, Lutero sabe que nenhum ser humano é cristão e justo por sua natureza, todos somos pecadores e maus. Daí a necessidade de governantes tanto para cristãos quanto para não cristãos:

Suponhamos que alguém queira governar o mundo segundo o Evangelho e eliminar toda lei e poder secular. Argumentaria que todos foram batizados e são cristãos, entre os quais o Evangelho não quer que haja lei nem espada, e também não há necessidade disso. Adivinha o que esse mesmo estaria fazendo? Soltaria os grilhões e as correntes dos animais selvagens e maus para esses despedaçarem e morderem. Alegaria que se trata de maravilhosos animaizinhos mansos e dóceis. Mas eu o sentiria muito bem em minhas feridas. Assim os maus abusariam da liberdade cristã sob o manto do nome

18 LUTERO, 2000b, p. 55.

cristão, a patifaria correria solta e ainda diriam que são cristãos.¹⁹

A arte de governar supõe, assim, a capacidade de conhecer a situação do país, a vida e as necessidades do povo, e um acurado conhecimento das leis e de como fazer justiça. Lutero arrisca até mesmo fazer um pequeno apanhado do que define um governante cristão ou sábio. Um governante honesto e justo presta um serviço não apenas ao seu povo, mas ao próprio Deus. Pois é na vida ordinária, nas profissões comuns e no trabalho cotidiano que a maior parte das pessoas serve e honra a Deus. Lutero argumenta concretamente:

Se a autoridade e a espada são serviços de Deus, também deve ser serviço de Deus tudo quando é necessário à autoridade para que possa usar a espada. Pois é necessário à autoridade que alguém prenda os maus, acuse-os, degole e mate, proteja os bons, inocente-os, defenda e salve. Portanto, se não o fazem para seus próprios fins, mas somente ajudam a exercer o direito e a autoridade para que os maus sejam pressionados, eles não correm perigo e podem exercer o cargo como qualquer outra pessoa que trabalha para ganhar o pão. Pois o amor ao próximo não olha para seus próprios interesses.²⁰

Tal autoridade, no entanto, só consegue exercer esta alta função se conseguir “ver, reconhecer, julgar, dar opinião ou mudar. Que juiz julgaria às cegas assuntos que não ouve nem vê?” Uma autoridade, um governante precisa “andar pelo país, conhecer sua gente”, escolher bem conselheiros e ministros, mas jamais confiar a eles as decisões que são da sua exclusiva competência e risco. É por esta razão que Lutero, de forma muito realista, afirma: “Você deve saber que, desde o começo do mundo, príncipe sábio é coisa rara. Mais raro ainda é um príncipe honesto. Geralmente são os maiores tolos e os piores tratantes da terra”²¹. Há poucos governantes que não são loucos ou tratantes, e mesmo assim, se precisa deles, por piores que sejam. Daí a árdua tarefa de formar lideranças, de estudar e praticar a política, de administrar e questionar o poder político. Isto é próprio dos regimes democráticos e, onde esta *vigilância cidadã* não existe, a tendência geral sempre se confirma: o poder político corrompe, o poder absoluto corrompe absolutamente.

Para evitar este mal, um governante autêntico procura conhecer a vontade de Deus para seu povo. Ele não confia nem em si nem em pessoa alguma. Antes,

19 LUTERO, 2000b, p. 19.

20 LUTERO, 2000b, p. 37.

21 LUTERO, 2000b, p. 50.

deve aprender a arte de “ouvir todos e esperar para ver através de quem Deus quer falar e agir”. Lutero completa a recomendação:

A maior indecência nos palácios é quando um príncipe sujeita sua razão às grandes autoridades e puxa-sacos; deixando ele próprio de governar. Quando um príncipe erra ou faz uma loucura, isso não prejudica apenas um ser humano. O país e o povo inteiro têm que sofrer por causa dessa loucura. Por isso um príncipe deve confiar em seus poderosos e deixá-los agir assim que ainda possa ter as rédeas em suas mãos. Não pode balançar-se em segurança e dormir. Deve fiscalizar e viajar pelo país [...] certificando-se de como se governa e julga. Assim ele mesmo vai descobrir que não se deve confiar totalmente em nenhuma pessoa. Não pense que o outro vai se preocupar tanto com você e com seu país quanto você mesmo, a não ser que esteja cheio do Espírito e seja um bom cristão. Uma pessoa normal não o faz.²²

Por último, a questão da aplicação da lei e do castigo. Como agir diante dos infratores, dos corruptos, dos que destroem a vida social? Uma prática comum na área do direito é a aplicação dura da lei, sem sofismas ou atenuações. Lutero aqui pondera o seguinte: embora a lei, normalmente, deveria ser aplicada obje-

tivamente, nem sempre ela é razoável. Daí que um governante sábio precisa agir com cautela, para castigar o mal sem com isto causar prejuízo maior aos outros. Ele escreveu:

Aquele que arrisca um país por causa de um castelo é muito mau cristão. Para ser breve, aqui é preciso prender-se ao provérbio: “Quem não é capaz de fazer vistas grossas não pode governar”. Portanto, seja esta a regra de um príncipe, quando não puder castigar uma injustiça sem provocar outra maior, esqueça seu direito. Ele não deve olhar para seu próprio prejuízo, mas para a injustiça que outros têm que sofrer por causa do seu castigo.²³

Esta recomendação pode soar muito mal se consideramos que ela pode acobertar negociatas e alianças espúrias que nada servem ao bem do povo. E o que temos visto em muitos dos governos de nossos países é a aliança íntima entre poder político e poder econômico, sem que os benefícios cheguem a quem, de fato, necessita deles. Daí o fato de proliferar no âmbito do poder instituído as muitas patifarias denunciadas por Lutero há 500 anos. E isto desde os poderes mais locais, regionais até a esfera federal. E isto vale tanto para a

22 LUTERO, 2000b, p. 62.

23 LUTERO, 2000b, p. 65s.

esfera do parlamento, quanto do judiciário até o executivo. Como se colocar diante desta complexa realidade do poder? Aqui entra a proclamação do evangelho da paz, da justiça e do amor. Nas questões práticas da vida, da administração do direito e da justiça, Lutero só vê duas possibilidades concretas: o bom senso e o amor. Mesmo nas questões públicas mais complicadas, estas duas regras poderão ser muito úteis, além de evitar que maiores injustiças destruam a vida e a dignidade humana. Evidentemente, haveria que discutir o que significa “amar” desde a realidade política. Obviamente, nesse sentido trata-se de criar espaço nas estruturas sociais para que prevaleça não a competição desenfreada, mas a cooperação, a reciprocidade, a justiça e a liberdade, condições indispensáveis para garantir a dignidade de todas as pessoas²⁴.

24 Lutero distingue dois tipos de amor: o amor divino e o amor humano. No Debate de Heidelberg (1518), Lutero afirmara na tese 28: “O amor de Deus não acha, mas cria aquilo que lhe agrada; o amor humano surge a partir do objeto que lhe agrada”. Esta distinção é importante quando se discute a questão da justiça social, das relações humanas e da vivência do amor para além da esfera exclusivamente pessoal. Cf. RAUNIO, Antti. A teologia social de Lutero no mundo contemporâneo: em busca do bem comum. In: HELMER, Christine (Ed.), 2013, p. 235-253, aqui p. 242.

3 A difícil arte da política: servir ao povo. Do contrário, resistir é preciso!

Lutero distinguia muito bem o poder do evangelho do poder político. Com o evangelho, se vive conforme a Palavra de Deus. É o âmbito da ação *exclusiva* de Deus, do seu Espírito, de seu amor, justiça e misericórdia. Nesse âmbito prevalece a liberdade cristã, a fé e o amor como serviço ao *outro*.

Outra é a realidade da vida neste mundo. Aí vigora o poder da autoridade secular, também querida por Deus. A esta se deve respeitar, honrar, servir e obedecer, desde que ela exista para o bem, a paz e a segurança de todas as pessoas e da sociedade. Este é o seu “ministério” e para isto ela foi instituída por Deus. Não estamos ainda na concepção republicana e democrática de governo, pela qual “todo poder emana do povo e está a seu serviço”. Isto virá somente com as revoluções dos séculos XVIII e XIX. E mesmo os regimes republicanos ainda hoje são tarefas a cumprir, uma vez que a luta de classes e as diferenças de “poder” entre as pessoas e grupos impõem enormes desigualdades nas relações de poder e de administração do poder político, social,

econômico. O axioma liberal “todos são iguais perante a lei” ainda está para ser provado na realidade prática.

O teólogo finlandês Antti Raunio, ao refletir sobre a questão social presente na teologia de Lutero, afirma que a característica principal de uma sociedade civil ou cristã é a responsabilidade pela justiça social²⁵. Esta responsabilidade é medida a partir da defesa dos direitos dos mais pobres e vulneráveis na sociedade. No escrito de Lutero *Exposição do Salmo 82* (1530), conforme Raunio, o reformador foi bem enfático. Para Lutero as autoridades são responsáveis por apoiar e promover os direitos dos pobres, órfãos e viúvas. A responsabilidade pela efetivação da justiça social é o que caracteriza uma boa comunidade, uma sociedade justa e sustentável, em termos atuais. Daí o arcabouço de uma extensa legislação social que desde o final da Segunda Grande Guerra instituiu como ideal o *Estado de bem-estar social*, embora este ideal esteja cada vez mais distante com a vitória do neoliberalismo e do capitalismo financeiro que só visa aumentar o lucro e a concentração da riqueza em poucas mãos.

Lutero menciona em seu estudo que as leis sociais ajudam a garantir direitos e assegurar que as pessoas en-

contrem trabalho (nas oficinas, nas lojas e outros serviços), de tal modo que possam prover suas necessidades e de suas famílias. Na ausência dessas leis, os pobres, órfãos e viúvas são esquecidos e as pessoas se veem na condição de destruir, assaltar, roubar e se ludibriar reciprocamente. Lutero reconhece que a ausência de leis e normas sociais justas afetam primordialmente os membros mais fracos da sociedade, colocando em perigo a saúde da comunidade. Por isto, para ele, os direitos dos pobres têm que ser promovidos como um meio eficaz para se alcançar o bem de toda a sociedade. A regra bíblica é clara aqui: “quando um membro sofre, todos sofrem com ele” (1 Coríntios 12.26). Se isto vale para a pequena comunidade cristã, muito mais valeria se considerarmos a complexidade das sociedades de massas contemporâneas.

No escrito de Lutero, encontramos ainda um exemplo que vale recordar. Ele compara uma comunidade justa a um hospital celestial e divino. É uma obra divina transformar o país inteiro em um hospital, que pode beneficiar a todos, especialmente os mais pobres. Uma boa obra ajuda alguns poucos cidadãos, mas uma obra divina serve toda a comunidade. Uma comunidade [ou um país] moldada pela justiça assegura que toda

25 RAUNIO, p.252s.

pessoa que dela faz parte tenha alimento e propriedade. Se faltar a justiça, todos os cidadãos se tornam mendigos e perecem. Raunio explica que o reformador fala aqui como filho de seu tempo, mas sua mensagem centrada na justiça social e na defesa das pessoas mais vulneráveis e sem valor na sociedade continua atual e necessária nos dias de hoje²⁶.

A tarefa de governar e lidar com o poder político diz respeito precisamente a estas questões. O objetivo da boa política é servir ao povo, lutar para que viva em paz, garantindo à população condições dignas de existência. Tudo o que passa disso subverte o sentido da política como *res publica*. O desafio para este início de século é repensar o sentido da política em um mundo em rápidas e profundas transformações de toda ordem. Aqui seria necessário retomar os estudos da teoria política, por exemplo, um teórico como o italiano Norberto Bobbio, ou os estudos sobre democracia do francês Alain Touraine, ou ainda os clássicos da análise do poder patrimo-

nialista que vigora no Brasil como Raymundo Faoro e Florestan Fernandes, só para citar alguns teóricos instigantes. Mas isto supera os objetivos deste artigo²⁷.

Lutero insistiu no direito da autoridade secular e como pessoas cristãs lhe deveriam respeitar e obedecer. Por outro lado, foi firme ao defender a liberdade de consciência e o direito do povo de *resistir* ao arbítrio toda vez que o governante ultrapassa o sentido de sua função pública. Evidentemente, ele o fazia desde uma visão teológica própria, como se observa na citação que segue:

Agora temos que aprender qual é o alcance de seu braço [da autoridade secular] e até onde chega sua mão, para que não vá além de seus limites e intervenha no reino e no regime de Deus. É muito necessário isso. Pois acaba em prejuízo insuportável e terrível quando se dá espaço demais. Também é prejudicial restringi-la em excesso. Aqui ela castiga pouco, lá castiga demais. Seria mais tolerável que pegue deste lado, castigando muito pouco. É sempre melhor deixar um velhaco com vida do que matar um homem justo.²⁸

26 Um pensador liberal como o indiano Amartya SEN reconhece o valor da justiça como prerrogativa para uma sociedade livre, ainda que capitalista. Ele fez a crítica do capitalismo destruidor do século XXI e recupera o sentido transformador da ideia de justiça. Cf. *A ideia de justiça*. São Paulo: Cia. das Letras, 2011.

27 Pretendo realizar pesquisa futura comparando três pensadores contemporâneos do século XVI para extrair deles questões para o debate com os teóricos contemporâneos dos temas da justiça e do poder político: seriam Martim Lutero, Nicolau Maquiavel e Étienne de la Boétie.

28 LUTERO, 2000b, p. 39.

Para Lutero, insuportável é quando a autoridade política se propõe a governar a *alma* e a ditar normas e leis no que se refere ao exclusivo direito divino. Para ele, sempre que a Palavra de Deus não está presente “se impõe uma lei humana à alma, exigindo que creia isso ou aquilo”. Essa situação é inadmissível, por isso desse princípio tira uma conclusão como a seguinte: “não somos batizados em nome de reis, príncipes ou da multidão, mas em nome de Cristo e do próprio Deus. Nós nos chamamos cristãos. Ninguém pode ou deve dar ordens à alma, a não ser que saiba mostrar-lhe o caminho do céu”²⁹.

Mas o teste mais radical para a autoridade é quando deve usar da violência para reprimir os maus. Para Lutero, estava muito claro que a heresia não se combate com a violência, mas com a palavra e o convencimento, com “a boca” conforme suas palavras. Não se combatem os que pensam diferente com a força, pois ninguém se deixa convencer desta forma. Aí é preciso criar espaços de diálogo, de debate, de discussão pública. Talvez aquilo que Jürgen Habermas chamou de “espaço público” como forma de qualificar as democracias mo-

dernas³⁰. Ampliar estes espaços para além das estruturas formais como os parlamentos seria um caminho. No Brasil, a Constituição de 1988 abriu a possibilidade de apresentação de projetos de lei populares diretamente pela cidadania organizada, além dos estatutos do plebiscito e do referendo, já conhecidos. Mas estes instrumentos legais ainda não são suficientes e têm sido utilizados muito raramente.

Quando um príncipe ou governante não tem razão, então para Lutero está claro que se deve resistir. “Pessoa nenhuma deve agir contra o direito, antes devemos obedecer mais a Deus (que quer a justiça) do que aos homens [cf. Atos 5.29]”³¹. Este direito da cidadania, aliás, é defendido por muitos pensadores e se encontra disseminado em muitos povos. Em sociedades modernas, existem muitas formas de as pessoas resistirem, se rebelarem e demonstrarem seu descontentamento. No limite, historicamente, temos as revoluções. O que significa que nenhum regime humano e historicamente

29 LUTERO, 2000b, p. 41.

30 JACOBSEN, Eneida. A teologia a partir do mundo da vida: o deslocamento, sua trajetória e perspectivas para o futuro da teologia. In: GMAINER-PRANZL, Franz; JACOBSEN, Eneida (Orgs.). *Teologia Pública*. Deslocamentos da teologia contemporânea. Vol. 5. São Leopoldo: Sinodal, EST, CAPES, 2015, p. 363-404.

31 LUTERO, 2000b, p. 68.

situado, seja qual for, se mantém indefinidamente. Mas a cada época estão reservados seu sofrimento, suas vitórias, derrotas e desafios.

Conclusão

Do que foi exposto, pode-se concluir que na teologia de Lutero encontramos inspirações importantes de como a teologia nos desafia no que se refere às questões da justiça social e do exercício do poder político. Quanto às pessoas empobrecidas, vulneráveis e destituídas de direitos, ele ensina que é preciso aprender a olhar *para baixo*. Aqui ampliamos para olhar para os *lados*, para outras culturas e povos, considerando as sociedades plurais nas quais vivemos e diante de cada vez mais intensa onda de migrações no mundo. Justiça social seria então colocar os interesses alheios em primeiro lugar, antes de buscar vantagens pessoais ou corporativas. Esta regra é ainda mais exigente quando se trata de pessoas e lideranças que exercem cargos políticos ou públicos. Servir ao povo, como, aliás, preveem as constituições democráticas, é o objetivo maior da *res publica*. Mas sabemos como as democracias modernas

são frágeis e sujeitas a toda forma de corrupção, descaído e abuso de poder.

Diante dessa realidade, destaquei o direito que os povos têm de resistir ao poder que ultrapassa o sentido do direito coletivo em função de interesses privados, corporativos ou de casta. Existem mecanismos para esta resistência em todas as constituições modernas, mas sua prática ainda é muito restrita. Quando as massas populares vão às ruas mostrar sua indignação, normalmente, em nome da segurança pública, os governos se defendem com a força dos mecanismos de repressão. E muito crime acontece em nome da preservação da ordem. Mas existem hoje em dia formas muito mais sutis e arbitrárias de controlar a cidadania, quando, por exemplo, governos poderosos invadem com os modernos meios eletrônicos a privacidade das pessoas e seu direito de pensar livremente e discordar. Nesses momentos, o pretense “mundo livre” cai por terra e retornamos aos tempos mais obscuros da história humana. É por isso que a teologia contemporânea vem retomando o desafio de se repensar a partir das “margens”, da pluralidade da vida e dos desafios novos que surgem do “admirável mundo novo” que adentramos no século 21:

A aposta numa sociedade que se volta para os seus membros mais vulneráveis, para os pobres, migrantes, crianças, mulheres, pessoas com deficiência, idosos, povos indígenas e tantos outros grupos humanos sem poder, não encontra fácil aceitação na sociedade e nas igrejas. Exigirá conversão e humildade. Aliás, do testemunho evangélico aprendemos que o evangelho procede das margens, da periferia. Por que hoje seria diferente?³²

Referências

ALTMANN, Walter. *Lutero e libertação*. Releitura de Lutero em perspectiva latino-americana. 2ª ed. Revista e atualizada. São Leopoldo: Sinodal, EST, 2016.

DREHER, Martin N. *De Luder a Lutero*. Uma biografia. São Leopoldo: Sinodal, 2014.

32 ZWETSCH, Roberto E. Pobreza e riqueza diante dos cenários urbanos: deslocamentos na teologia latino-americana a partir da perspectiva intercultural. In: GMAINER-PRANZL, Franz; JACOBSEN, Eneida (Orgs.). *Teologia Pública*. Deslocamentos da teologia contemporânea. Vol. 5. São Leopoldo: Sinodal, EST, CAPES, 2015, p. 122. Cf. também ALTMANN, Walter. *Lutero e a libertação*. Releitura de Lutero em perspectiva latino-americana. São Leopoldo: Sinodal, EST, 2016, p. 191-220, particularmente p. 210-218. Este livro passou por uma revisão completa do seu autor, que acrescentou novos capítulos para a edição atual, que acaba de ser lançada nas versões em inglês (EUA) e português (Brasil).

FEBVRE, Lucien. *Martinho Lutero, um destino*. Trad. Dorothée de Bruhard. São Paulo: Três Estrelas, 2012.

GMAINER-PRANZL, Franz; JACOBSEN, Eneida (Orgs.). *Teologia Pública*. Deslocamentos da teologia contemporânea. Vol. 5. São Leopoldo: Sinodal, EST, CAPES, 2015.

HELMER, Christine (Ed.). *Lutero – um teólogo para tempos modernos*. Trad. Geraldo Korndörfer. São Leopoldo: Sinodal, EST, 2013 (original em inglês: *The Global Luther – A Theologian for Modern Times*, ed. Christine Helmer. 2009 Fortress Press, an imprint of Augsburg Fortress).

HESSSEL, Stéphane. *Indignai-vos*. Trad. Marly Perez. São Paulo: Leya, 2011.

KRÜGER, René; FURLAN, Ángel (Comp.). *Un sistema ilegítimo*. La ideología neoliberal y sus estructuras económicas en perspectiva ético-teológica. Buenos Aires: FLM, 2014.

LUTERO, Martinho. *Obras selecionadas*. Debates e controvérsias – II. Vol. 4. São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1993.

LUTERO, Martim. *Da liberdade cristã* (1520). 5ª ed. Revista com nova tradução. Trad. Walter Altmann. São Leopoldo: Sinodal, 1998.

_____. *Educação e Reforma* (Aos Conselhos de todas as cidades da Alemanha, para que criem e mantenham escolas (1524); e Uma pré-dica para que se mandem os filhos à escola (1530)). São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000a.

_____. *Política, fé e resistência* (Da autoridade secular, até que ponto se lhe deve obediência) (1523). São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 2000b.

_____. *O louvor de Maria (O Magnificat)* (1521). São Leopoldo: Sinodal; Porto Alegre: Concórdia, 1999.

_____. *Magnificat. O louvor de Maria*. Aparecida: Santuário; São Leopoldo: Sinodal, 2015.

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. São Paulo: Cia. das Letras, 2011.

ZWETSCH, Roberto E. Pobreza e riqueza diante dos cenários urbanos: deslocamentos na teologia latino-americana a partir da perspectiva intercultural. In: GMAINER-PRANZL, Franz; JACOBSEN, Eneida (Orgs.).

Teologia Pública. Deslocamentos da teologia contemporânea. Vol. 5. São Leopoldo: Sinodal, EST, CAPES, 2015, p. 79-122 (em alemão: Armut und Reichtum im urbanen Kontext. Verschiebungen innerhalb der lateinamerikanischen Theologie im interkultureller Perspektive. In: GMAINER-PRANZL, Franz; JACOBSEN, Eneida (Hg.). *Deslocamentos – Verschiebungen theologischer Erkenntnis*. Ein ökumenisches und interkulturelles Projekt. Innsbruck-Wien: Tyrolia, 2016, S. 79-121).

Cadernos Teologia Pública

- N. 1 *Hermenêutica da tradição cristã no limiar do século XXI* – Johan Konings, SJ
- N. 2 *Teologia e Espiritualidade. Uma leitura Teológico-Espiritual a partir da Realidade do Movimento Ecológico e Feminista* – Maria Clara Bingemer
- N. 3 *A Teologia e a Origem da Universidade* – Martin N. Dreher
- N. 4 *No Quarentenário da Lumen Gentium* – Frei Boaventura Kloppenburg, OFM
- N. 5 *Conceito e Missão da Teologia em Karl Rahner* – Érico João Hammes
- N. 6 *Teologia e Diálogo Inter-Religioso* – Cleusa Maria Andreatta
- N. 7 *Transformações recentes e perspectivas de futuro para a ética teológica* – José Roque Junges, SJ
- N. 8 *Teologia e literatura: profetismo secular em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos* – Carlos Ribeiro Caldas Filho
- N. 9 *Diálogo inter-religioso: Dos “cristãos anônimos” às teologias das religiões* – Rudolf Eduard von Sinner
- N. 10 *O Deus de todos os nomes e o diálogo inter-religioso* – Michael Amaladoss, SJ
- N. 11 *A teologia em situação de pós-modernidade* – Geraldo Luiz De Mori, SJ
- N. 12 *Teologia e Comunicação: reflexões sobre o tema* – Pedro Gilberto Gomes, SJ
- N. 13 *Teologia e Ciências Sociais* – Orivaldo Pimentel Lopes Júnior
- N. 14 *Teologia e Bioética* – Santiago Roldán García
- N. 15 *Fundamentação Teológica dos Direitos Humanos* – David Eduardo Lara Corredor
- N. 16 *Contextualização do Concílio Vaticano II e seu desenvolvimento* – João Batista Libânio, SJ
- N. 17 *Por uma Nova Razão Teológica. A Teologia na Pós-Modernidade* – Paulo Sérgio Lopes Gonçalves
- N. 18 *Do ter missões ao ser missionário – Contexto e texto do Decreto Ad Gentes revisitado 40 anos depois do Vaticano II* – Paulo Suess
- N. 19 *A teologia na universidade do século XXI segundo Wolfhart Pannenberg* – 1ª parte – Manfred Zeuch
- N. 20 *A teologia na universidade do século XXI segundo Wolfhart Pannenberg* – 2ª parte – Manfred Zeuch
- N. 21 *Bento XVI e Hans Küng. Contexto e perspectivas do encontro em Castel Gandolfo* – Karl-Josef Kuschel
- N. 22 *Terra habitável: um desafio para a teologia e a espiritualidade cristãs* – Jacques Arnould
- N. 23 *Da possibilidade de morte da Terra à afirmação da vida. A teologia ecológica de Jürgen Moltmann* – Paulo Sérgio Lopes Gonçalves
- N. 24 *O estudo teológico da religião: Uma aproximação hermenêutica* – Walter Ferreira Salles
- N. 25 *A historicidade da revelação e a sacramentalidade do mundo – o legado do Vaticano II* – Frei Sinivaldo S. Tavares, OFM

- N. 26 *Um olhar Teopoético: Teologia e cinema em O Sacrifício*, de Andrei Tarkovski – Joe Marçal Gonçalves dos Santos
- N. 27 *Música e Teologia em Johann Sebastian Bach* – Christoph Theobald
- N. 28 *Fundamentação atual dos direitos humanos entre judeus, cristãos e muçulmanos: análises comparativas entre as religiões e problemas* – Karl-Josef Kuschel
- N. 29 *Na fragilidade de Deus a esperança das vítimas. Um estudo da cristologia de Jon Sobrino* – Ana María Formoso
- N. 30 *Espiritualidade e respeito à diversidade* – Juan José Tamayo-Acosta
- N. 31 *A moral após o individualismo: a anarquia dos valores* – Paul Valadier
- N. 32 *Ética, alteridade e transcendência* – Nilo Ribeiro Junior
- N. 33 *Religiões mundiais e Ethos Mundial* – Hans Küng
- N. 34 *O Deus vivo nas vozes das mulheres* – Elisabeth A. Johnson
- N. 35 *Posição pós-metafísica & inteligência da fé: apontamentos para uma outra estética teológica* – Vitor Hugo Mendes
- N. 36 *Conferência Episcopal de Medellín: 40 anos depois* – Joseph Comblin
- N. 37 *Nas pegadas de Medellín: as opções de Puebla* – João Batista Libânio
- N. 38 *O cristianismo mundial e a missão cristã são compatíveis?: insights ou percepções das Igrejas asiáticas* – Peter C. Phan
- N. 39 *Caminhar descalço sobre pedras: uma releitura da Conferência de Santo Domingo* – Paulo Suess
- N. 40 *Conferência de Aparecida: caminhos e perspectivas da Igreja Latino-Americana e Caribenha* – Benedito Ferraro
- N. 41 *Espiritualidade cristã na pós-modernidade* – Ildo Perondi
- N. 42 *Contribuições da Espiritualidade Franciscana no cuidado com a vida humana e o planeta* – Ildo Perondi
- N. 43 *A Cristologia das Conferências do Celam* – Vanildo Luiz Zugno
- N. 44 *A origem da vida* – Hans Küng
- N. 45 *Narrar a Ressurreição na pós-modernidade. Um estudo do pensamento de Andrés Torres Queiruga* – Maria Cristina Giani
- N. 46 *Ciência e Espiritualidade* – Jean-Michel Maldamé
- N. 47 *Marcos e perspectivas de uma Catequese Latino-americana* – Antônio Cechin
- N. 48 *Ética global para o século XXI: o olhar de Hans Küng e Leonardo Boff* – Águeda Bichels
- N. 49 *Os relatos do Natal no Alcorão (Sura 19,1-38; 3,35-49): Possibilidades e limites de um diálogo entre cristãos e muçulmanos* – Karl-Josef Kuschel
- N. 50 *“Ite, missa est!”: A Eucaristia como compromisso para a missão* – Cesare Giraudo, SJ
- N. 51 *O Deus vivo em perspectiva cósmica* – Elizabeth A. Johnson
- N. 52 *Eucaristia e Ecologia* – Denis Edwards
- N. 53 *Escatologia, militância e universalidade: Leituras políticas de São Paulo hoje* – José A. Zamora
- N. 54 *Mater et Magistra – 50 Anos* – Entrevista com o Prof. Dr. José Oscar Beozzo
- N. 55 *São Paulo contra as mulheres? Afirmação e declínio da mulher cristã no século I* – Daniel Marguerat
- N. 56 *Igreja Introvertida: Dossiê sobre o Motu Proprio “Summorum Pontificum”* – Andrea Grillo
- N. 57 *Perdendo e encontrando a Criação na tradição cristã* – Elizabeth A. Johnson
- N. 58 *As narrativas de Deus numa sociedade pós-metafísica: O cristianismo como estilo* – Christoph Theobald
- N. 59 *Deus e a criação em uma era científica* – William R. Stoeger

- N. 60 *Razão e fé em tempos de pós-modernidade* – Franklin Leopoldo e Silva
- N. 61 *Narrar Deus: Meu caminho como teólogo com a literatura* – Karl-Josef Kuschel
- N. 62 *Wittgenstein e a religião: A crença religiosa e o milagre entre fé e superstição* – Luigi Perissinotto
- N. 63 *A crise na narração cristã de Deus e o encontro de religiões em um mundo pós-metafísico* – Felix Wilfred
- N. 64 *Narrar Deus a partir da cosmologia contemporânea* – François Euvé
- N. 65 *O Livro de Deus na obra de Dante: Uma releitura na Baixa Modernidade* – Marco Lucchesi
- N. 66 *Discurso feminista sobre o divino em um mundo pós-moderno* – Mary E. Hunt
- N. 67 *Silêncio do deserto, silêncio de Deus* – Alexander Nava
- N. 68 *Narrar Deus nos dias de hoje: possibilidades e limites* – Jean-Louis Schlegel
- N. 69 *(Im)possibilidades de narrar Deus hoje: uma reflexão a partir da teologia atual* – Degislando Nóbrega de Lima
- N. 70 *Deus digital, religiosidade online, fiel conectado: Estudos sobre religião e internet* – Moisés Sbardelotto
- N. 71 *Rumo a uma nova configuração eclesial* – Mario de França Miranda
- N. 72 *Crise da racionalidade, crise da religião* – Paul Valadier
- N. 73 *O Mistério da Igreja na era das mídias digitais* – Antonio Spadaro
- N. 74 *O seguimento de Cristo numa era científica* – Roger Haight
- N. 75 *O pluralismo religioso e a igreja como mistério: A eclesiologia na perspectiva inter-religiosa* – Peter C. Phan
- N. 76 *50 anos depois do Concílio Vaticano II: indicações para a semântica religiosa do futuro* – José Maria Vigil
- N. 77 *As grandes intuições de futuro do Concílio Vaticano II: a favor de uma “gramática gerativa” das relações entre Evangelho, sociedade e Igreja* – Christoph Theobald
- N. 78 *As implicações da evolução científica para a semântica da fé cristã* – George V. Coyne
- N. 79 *Papa Francisco no Brasil – alguns olhares*
- N. 80 *A fraternidade nas narrativas do Gênesis: Dificuldades e possibilidades* – André Wénin
- N. 81 *Há 50 anos houve um concílio...: significado do Vaticano II* – Victor Codina
- N. 82 *O lugar da mulher nos escritos de Paulo* – Eduardo de la Serna
- N. 83 *A Providência dos Profetas: uma Leitura da Doutrina da Ação Divina na Bíblia Hebraica a partir de Abraham Joshua Heschel* – Élcio Verçosa Filho
- N. 84 *O desencantamento da experiência religiosa contemporânea em House: “creia no que quiser, mas não seja idiota”* – Renato Ferreira Machado
- N. 85 *Interpretações polissêmicas: um balanço sobre a Teologia da Libertação na produção acadêmica* – Alexandra Lima da Silva & Rhaissa Marques Botelho Lobo
- N. 86 *Diálogo inter-religioso: 50 anos após o Vaticano II* – Peter C. Phan
- N. 87 *O feminino no Gênesis: A partir de Gn 2,18-25* – André Wénin
- N. 88 *Política e perversão: Paulo segundo Žižek* – Adam Kotsko
- N. 89 *O grito de Jesus na cruz e o silêncio de Deus. Reflexões teológicas a partir de Marcos 15,33-39* – Francine Bigaouette, Alexander Nava e Carlos Arthur Dreher
- N. 90 *A espiritualidade humanística do Vaticano II: Uma redefinição do que um concílio deveria fazer* – John W. O’Malley
- N. 91 *Religiões brasileiras no exterior e missão reversa* – Vol. 1 – Alberto Groisman, Alejandro Frigerio, Brenda Carranza, Car-

- men Sílvia Rial, Cristina Rocha, Manuel A. Vásquez e Ushi Arakaki
- N. 92 *A revelação da “morte de Deus” e a teologia materialista de Slavoj Žižek* – Adam Kotsko
- N. 93 *O êxito das teologias da libertação e as teologias americanas contemporâneas* – José Oscar Beozzo
- N. 94 *Vaticano II: a crise, a resolução, o fator Francisco* – John O’Malley
- N. 95 *“Gaudium et Spes” 50 anos depois: seu sentido para uma Igreja aprendente* – Massimo Faggioli
- N. 96 *As potencialidades de futuro da Constituição Pastoral Gaudium et spes: por uma fé que sabe interpretar o que advém – Aspectos epistemológicos e constelações atuais* – Christoph Theobald
- N. 97 *500 Anos da Reforma: Luteranismo e Cultura nas Américas* – Vitor Westhelle
- N. 98 *O Concílio Vaticano II e o aggiornamento da Igreja – No centro da experiência: a liturgia, uma leitura contextual da Escritura e o diálogo* – Gilles Routhier
- N. 99 *Pensar o humano em diálogo crítico com a Constituição Gaudium et Spes* – Geraldo Luiz De Mori
- N. 100 *O Vaticano II e a Escatologia Cristã: Ensaio a partir de leitura teológico-pastoral da Gaudium et Spes* – Afonso Murad
- N. 101 *Concílio Vaticano II: o diálogo na Igreja e a Igreja do Diálogo* – Elias Wolff
- N. 102 *A Constituição Dogmática Dei Verbum e o Concílio Vaticano II* – Flávio Martinez de Oliveira
- N. 103 *O pacto das catacumbas e a Igreja dos pobres hoje!* – Emerson Sbardelotti Tavares
- N. 104 *A exortação apostólica Evangelii Gaudium: Esboço de uma interpretação original do Concílio Vaticano II* – Christoph Theobald
- N. 105 *Misericórdia, Amor, Bondade: A Misericórdia que Deus quer* – Ney Brasil Pereira
- N. 106 *Eclesialidade, Novas Comunidades e Concílio Vaticano II: As Novas Comunidades como uma forma de autorrealização da Igreja* – Rejane Maria Dias de Castro Bins
- N. 107 *O Vaticano II e a inserção de categorias históricas na teologia* – Antonio Manzatto
- N. 108 *Morte como descanso eterno* – Luís Inacio João Stadelmann
- N. 109 *Cuidado da Criação e Justiça Ecológica-Climática. Uma perspectiva teológica e ecumênica* – Guillermo Kerber
- N. 110 *A Encíclica Laudato Si’ e os animais* - Gilmar Zampieri
- N. 111 *O vínculo conjugal na sociedade aberta. Repensamentos à luz de Dignitatis Humanae e Amoris Laetitia* – Andrea Grillo
- N. 112 *O ensino social da Igreja segundo o Papa Francisco* – Christoph Theobald



Roberto E. Zwetsch. Doutor em Teologia (2007) pela Escola Superior de Teologia. Mestre em Teologia (1993) pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção de São Paulo. Professor de Teologia Prática, Missiologia, Antropologia e Religião no PPG de Faculdades EST, em São Leopoldo, RS, Brasil. Até dezembro de 2009 foi secretário executivo de CETELA - Comunidad de Educación Teológica Ecueménica Latinoamericana y Caribeña. Membro do Conselho Permanente do Fórum Mundial de Teologia e Libertação, representando Faculdades EST e CETELA. Desde dezembro de 2011 é secretário do Conselho Deliberativo da ASTE – Associação de Seminários Teológicos Evangélicos. Sua área de pesquisa é a Teologia Latino-Americana, com ênfase em missiologia, religião e antropologia, atuando principalmente nos seguintes temas: povos indígenas, comunidades indígenas, missão, missão entre povos indígenas, pastoral indigenista, missão urbana, teologia e cidadania, teologia pública, teologia da paz, educação teológica contextual, teologia e ecologia, teologia e interculturalidade. Tem várias publicações nesses temas.

Algumas obras do autor

ZWETSCH, Roberto E. *Missão como com-paixão*. Por uma teologia da missão em perspectiva latino-americana. 2ª ed. revisada. São Leopoldo: Sinodal, 2015.

_____. (Org.). *Conviver*. Ensaios para uma teologia intercultural. São Leopoldo: Sinodal, 2015.

_____. *Equívocos do passado pesam sobre o presente indígena*. São Leopoldo: Oikos, 2015.

_____. (Org.). *Cenários urbanos: realidade e esperança*. Desafios às comunidades cristãs. São Leopoldo: Sinodal, EST, 2014.

_____. *Flor de maio - poemas*. São Bernardo do Campo: Nhanduti, 2014.

_____. *Teologia e prática da missão na perspectiva luterana*. São Leopoldo: Sinodal, 2009.

BOBSIN, Oneide; ZWETSCH, Roberto (Org.). *Prática cristã*. Novos rumos. São Leopoldo: Sinodal, IEPG, 1999.

_____. (Org.). *500 anos de invasão - 500 anos de resistência*. São Paulo: Paulinas/CEDI, 1992.

_____. *Madihá – o cheiro da terra* (poemas). São Paulo: Paulinas, 1992.

Outras contribuições

ZWETSCH, Roberto E. *Reconhecer as diferenças e conciliar pela fé em nome do evangelho vivo*. Entrevista especial publicada por IHU On-line, em 27/03/2016. Disponível em: <http://goo.gl/iBu4XQ>. Entrevista concedida a João Vitor dos Santos e Leslie Chaves.

_____. *A Igreja e o processo de abertura que nunca acaba*. Entrevista especial publicada por IHU On-Line, em 21/05/2015. Disponível em: <http://goo.gl/aAl1hi>. Entrevista concedida a Patrícia Fachin.

_____. FMTL: uma comunidade teológica mundial. *Revista IHU On-Line*, n. 357. [11.04.2011]. São Leopoldo: Instituto Humanitas Unisinos – IHU. Entrevista concedida a Patrícia Fachin.

